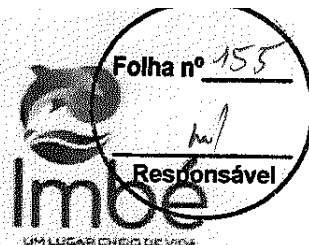




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando 049/2025

Imbé, 23 de Outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação – SMED / Licitações e Contratos
Para: Departamento de Licitações
Assunto: Manifestação a Impugnação – Pregão Eletrônico 108/2025 – Pisos Modulares

Prezados,

A empresa SPERANDIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 21.514.864/000146, apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 108/2025 alegando os seguintes pontos:

I. A revisão do Edital, especialmente quanto a exigência de dimensões mínimas do objeto, admitindo produtos com medidas diversas, com mesma qualidade e função técnica, para que não haja restrição da competitividade.

O presente objeto tem por finalidade executar o revestimento do solo nas áreas internas e externas das novas unidades escolares do município, bem como naquelas que ainda não receberam o referido acabamento até a presente data.

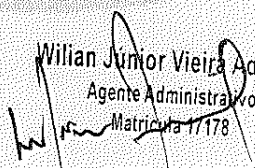
A definição das medidas e especificações do objeto fundamenta-se na necessidade de manter a padronização estrutural das unidades escolares, considerando que parte da rede já possui o mesmo tipo de revestimento, adquirido por meio do Contrato Administrativo nº 062/2023, cujas dimensões e características técnicas servem de referência para uniformização dos espaços.

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, constatou-se a existência de ampla oferta de fornecedores capacitados para o atendimento do objeto, todos em conformidade com os parâmetros de qualidade e desempenho exigidos. Assim, o procedimento licitatório atenderá aos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, transparência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, verifica-se que o processo licitatório não impõe restrições à competitividade, razão pela qual não se identifica a necessidade de ajustes ou alterações nas condições atualmente estabelecidas.

Consequentemente, encaminhamos o processo ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Atenciosamente,


Wilian Junior Vieira Adriano
Agente Administrativo
Matrícula 11178
Wilian Adriano
Agente Administrativo